

PORTARIA Nº. 222/2026

Edicalos Grizotto de Oliveira, Prefeito municipal de Jesuítas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar n.º 013 de 01 de abril de 2008, que altera o Art. 113 do Estatuto dos Servidores Públicos de Jesuítas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade a servidora **Alana da Silva**, ocupante do cargo em comissão de **Gerente de seção de ensino infantil e fundamental**, legalmente adquirida em conformidade com o Artigo 113 do Estatuto dos Servidores Públicos de Jesuítas, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, a ser usufruída a partir do dia 25/08/2026 com retorno previsto para o dia 21/02/2027.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “**Francisco Rodrigues da Silva**”. Gabinete do Prefeito Municipal de Jesuítas, Estado do Paraná. Em, 01 de setembro de 2026.

Edicalos Grizotto de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL